

Lei nº 2.933, de 25 de março de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 11.150,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 11.150,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25
de março de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 040/2009

Taquari, 16 de março de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei em tela, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).

O referido suplemento servirá para a nomeação de 01 (um) Professor de Educação Física, em virtude do aumento do número de alunos em 2008 e 2009, não possuindo professores para atender a demanda das turmas de 5ª a 8ª séries nas Escolas Municipais.

Assim pela importância do mesmo, pedimos a compreensão dos Nobres Edis para aprovação do projeto,

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

João Batista Bastos Pereira
Presidente Câmara de Vereadores
Taquari RS